

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.399/2024**

Renova o credenciamento da Casa do Estudante de Aracruz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.900/2024 (Processo E-docs nº. 2024-X6BH9/CEE-ES nº. 169/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Casa do Estudante de Aracruz, situado na Rua Flor do Estudante, nº. 213, Bairro Jardins, município de Aracruz, ES, mantida pelo Instituto Orion de Educação Ltda.-EPP, CNPJ nº. 47.875.566/0001-20 e pelo Instituto Educacional Columnae Ltda.-EPP, CNPJ nº. 47.897.587/0001-47, pelo período 05 (cinco) anos, a partir de 02 janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 02 de janeiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Vitória, ES, 02 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação